

DECRETO Nº 5392

Revoga o Decreto nº. 5377, de 28 de novembro de 2014, que dispõe sobre a denominação oficial do Centro Municipal de Educação Infantil no Bairro Cruzeiro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 5377, de 28 de novembro de 2014, que dispõe sobre a denominação oficial do Centro Municipal de Educação Infantil no Bairro Cruzeiro.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor da na data de sua publicação.

Itajubá, 03 de dezembro de 2014

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal

ROBSON VAZ DE LIMA
Secretário Municipal de Educação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo